

REQUERIMENTO Nº 148/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro do Exmo. Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Educação que seja informado se há curso de primeiros socorros para os profissionais da educação, em especial da educação infantil (“Creche Dona Lea”). Caso não tenha que seja implementado e disponibilizado o certificado do curso.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2025.

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas